

Avenida Sete de Setembro, nº 664 – Pirangi – SP.**“ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI”.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2024, na Sala das Sessões Waldomiro E. Santamaria, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 664, na cidade de Pirangi, São Paulo, reuniu-se esta Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Eduardo Henrique dos Santos Perles, secretariado pela vereadora Elisa Helena Rossi de Sarro, para a realização da 12ª Sessão Extraordinária do exercício de 2024. Após verificação do quórum realizada pelo secretário, ficou constatada a presença dos Senhores Vereadores: ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO, EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES, ELIANE TAXIOTTI, ELISA HELENA ROSSI DE SARRO, GABRIEL RISSI VIEIRA, JOSÉ VINICIUS FRANCISCO, ITAMAR APARECIDO INOCENCIO PEREIRA e LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR. Vereador ausente: LUCAS HENRIQUE FRANCISCO COSTA DOS SANTOS. Portanto, havendo número legal de Vereadores e, invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores a permanecerem por um minuto de pé, em Prol a Paz Mundial e logo após solicitou ao Vereador José Vinicius Francisco para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, conforme a Resolução nº 01/1978, de 11 de maio de 1978. Seguindo o Senhor Presidente declarou aberta a 12ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirangi, do dia 04 de novembro de 2024. Seguindo o Senhor Presidente iniciou a Ordem do Dia; Anunciou as matérias que fariam parte da “Ordem do Dia”: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Ofício Gabinete nº 70/2024, e solicitou a Senhora Secretária, a Vereadora Elisa H. Rossi de Sarro que procedesse à leitura das matérias. Terminada a leitura das matérias, o senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Ofício Gabinete nº 70/2024. Portanto, estava em discussão o Requerimento. O Senhor presidente esclareceu a todos que o ofício em deliberação tinha por finalidade a retirada de tramitação do projeto de lei objeto da convocação da sessão extraordinária, e que de acordo com o Regimento Interno, como a matéria constava na Ordem do Dia, o pedido da Senhora Prefeita precisava de autorização do plenário, por essa razão que estavam sendo deliberado o ofício ao invés do projeto de lei. Como mais ninguém fez uso da palavra o Presidente colocou em votação, os favoráveis permaneceram como estavam, não houveram manifestações contrárias. O ofício foi aprovado por unanimidade, entre os presentes. O Presidente informou que o Projeto de Lei nº 33/2024 havia sido arquivado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 12ª Sessão Extraordinária do dia 04 de novembro de 2024. Sala das sessões WALDOMIRO ERNESTO SANTAMARIA, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2024.

EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES
Presidente

ELISA HELENA ROSSI DE SARRO
2º Secretária